ANEXO II

Modelo de manifestação de interesse

**II.A – Manifestação de interesse individual[[1]](#footnote-2)**

Município [*…*], neste ato representado por […], na qualidade de […], com poderes para o ato, apresenta, pela presente, a sua manifestação de interesse na instalação de postos de carregamento de veículos elétricos no seu concelho, no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas” lançado pela Mobi.E.

O Município pretende que sejam instalados postos de carregamento nos seguintes locais:

* [rua]: [número de postos];
* [rua]: [número de postos].

[inserir breve caracterização da adequação do(s) local(is) aos objetivos do projeto em termos de características do estacionamento, dos edifícios e da densidade populacional]

O Município confirma que o(s) local(is) para instalação dos postos de carregamento respeitarão a potência disponível num raio de 30 metros para a instalação de postos de carregamento, tal como exigido pelo anexo I ao Edital n.º 1/2024.

Mais assume o Município o compromisso de:

1. Disponibilizar 2 lugares de estacionamento à superfície por cada posto de carregamento;
2. Emitir, no mais curto espaço de tempo, todas as autorizações, licenças, permissões e/ou quaisquer outros atos necessários à instalação e operação dos postos de carregamento, incluindo licença de execução das obras necessárias para instalação dos postos, bem como a(s) licença(s) de utilização do domínio público para instalação e operação de posto de carregamento de veículo elétrico necessária(s) à operação dos postos por um período de 12 anos, incluindo os lugares de estacionamento afetos aos postos, nos termos da legislação e regulamentação municipal aplicáveis, e mediante o pagamento das taxas municipais devidas, se aplicável;
3. No âmbito das suas competências, e sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, fiscalizar as situações de estacionamento indevido ou abusivo no local onde se serão instalados os postos de carregamento, nos termos da legislação aplicável.

[*local*], [*data*]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[*nome*]

Representante do Município de […]

**II.B – Manifestação de interesse a apresentar por CIM/AM**

A Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana[[2]](#footnote-3) de […], neste ato representada por […], na qualidade de […] do respetivo conselho intermunicipal/conselho metropolitano[[3]](#footnote-4), com poderes para o ato, apresenta, pela presente, manifestação de interesse na instalação de postos de carregamento de veículos elétricos nos Municípios […], no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas” lançado pela Mobi.E.

A Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana[[4]](#footnote-5) pretende que sejam instalados postos de carregamento nos seguintes locais:

* Município de […]:
  + [rua]: [número de postos];
  + [rua]: [número de postos];
* Município de […]:
  + [rua]: [número de postos];
  + [rua]: [número de postos];
* Município de […]:
  + [rua]: [número de postos];
  + [rua]: [número de postos].

[inserir breve caracterização da adequação do(s) local(is) aos objetivos do projeto em termos de características do estacionamento, dos edifícios e da densidade populacional]

A Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana[[5]](#footnote-6) confirma que o(s) local(is) para instalação dos postos de carregamento respeitarão a potência disponível num raio de 30 metros para a instalação de postos de carregamento, tal como exigido pelo anexo I ao Edital n.º 1/2024.

A Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana[[6]](#footnote-7) garante que os Municípios acima elencados assumem o compromisso de:

1. Disponibilizar 2 lugares de estacionamento à superfície por cada posto de carregamento;
2. Emitir, no mais curto espaço de tempo, todas as autorizações, licenças, permissões e/ou quaisquer outros atos necessários à instalação e operação dos postos de carregamento, incluindo licença de execução das obras necessárias para instalação dos postos, bem como a(s) licença(s) de utilização do domínio público para instalação e operação de posto de carregamento de veículo elétrico necessária(s) à operação dos postos por um período de 12 anos, incluindo os lugares de estacionamento afetos aos postos, nos termos da legislação e regulamentação municipal aplicáveis, e mediante o pagamento das taxas municipais devidas, se aplicável;
3. No âmbito das suas competências, e sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, fiscalizar as situações de estacionamento indevido ou abusivo no local onde se serão instalados os postos de carregamento, nos termos da legislação aplicável.

[*local*], [*data*]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[*nome*]

Representante da Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana[[7]](#footnote-8)

1. No caso de manifestação de interesse de forma agregada, cada Município deve apresentar individualmente uma declaração em conformidade com este modelo. [↑](#footnote-ref-2)
2. Eliminar o que não for aplicável. [↑](#footnote-ref-3)
3. Eliminar o que não for aplicável. [↑](#footnote-ref-4)
4. Eliminar o que não for aplicável. [↑](#footnote-ref-5)
5. Eliminar o que não for aplicável. [↑](#footnote-ref-6)
6. Eliminar o que não for aplicável. [↑](#footnote-ref-7)
7. Eliminar o que não for aplicável. [↑](#footnote-ref-8)